



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 12, 13, 14 e 15 de julho de 2021.

ANO XXXVIII Nº 1948

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

JOSE WILSON COSTA ARAÚJO (Zeca Pirão)
Presidente – MDB

CLEOSON SOUZA DA SILVA (Bieco)
1º Vice-Presidente – PL

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS
2º Vice-Presidente – REPUBLICANOS

MARIA DE NAZARÉ ALVES LIMA (Enfermeira Nazaré)
1ª Secretária – PSOL

AMAURY DE SOUZA FILHO (Amaury da APPD)
2º Secretário – PT

GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA
3º Secretário – PSB

RENAN CENTENO NORMANDO
4º Secretário – PODEMOS

VEREADORES

BLOCO PSDB/DEM/PATRIOTA/CIDADANIA

DEM **FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA (Fabrício Gama)** – Líder do Bloco
CIDADANIA **MATHEUS DOS SANTOS CAVALCANTE (Matheus Cavalcante)** Vice-Líder
PSDB **MAURO CRISTIANO FREITAS (Mauro Freitas)** - Líder Partido
PSDB **MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO (Moa Moraes)**
PATRIOTA **JOSIAS DA SILVA HIGINO (Josias Higino)** – Líder Partido
PATRIOTA **SALETE FERREIRA SOUZA (Pastora Salete)** – Vice-Líder Partido

BLOCO PP/PODEMOS/PROS

PP **JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO (Emerson Sampaio)** – Líder
PODEMOS **MIGUEL DE JESUS PANTOJA ROGRIGUES (Miguel Rodrigues)** Vice-Líder
PODEMOS **RENAN CENTENO NORMANDO (Renan Normando)**
PROS **TULIO DIAS DAS NEVES (Tulio Neves)**
PROS **RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU (Roni Gás)** – Líder Partido

BANCADA REPUBLICANOS

GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA (Júá Belém) – Líder
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS (Augusto Santos) – Vice-Líder
DAMIÃO VINÍCIUS SILVA RIBEIRO (Goleiro Vinícius)

BANCADA MDB

BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA (Blenda Quaresma) – Vice-Líder
JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE (John Wayne)
JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO (Zeca Pirão)
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE (Neném Albuquerque) - Líder

BANCADA PSOL

FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO (Fernando Carneiro) - Líder
LÍVIA DUARTE PUTY (Lívia Duarte) – Vice-Líder
MARIA DE NAZARÉ ALVES LIMA (Enfermeira Nazaré)

BANCADA PL

CLEOSON SOUZA DA SILVA (Bieco) – Vice-Líder
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH (Pablo Farah) - Líder

BANCADA PSE

FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA (Fábio Souza) - Líder
GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA (Gleisson Oliveira) – Vice-Líder

BANCADA PSD

MARIA DAS NEVES OLIVEIRA DA SILVA (Dona Neves) Líder

BANCADA PT

BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS (Bia Caminha) – Líder
AMAURY DE SOUZA FILHO (Amaury da APPD) – Vice-Líder

BANCADA AVANTE

JOSÉ LUIZ PANTOJA MORAIS (Zeca do Barreiro) - Líder

BANCADA PC do B

ALTAIR DE LIMA BRANDÃO (Altair Brandão)

BANCADA PDT

ALLAN THIAGO DE SOUSA CORREA (Allan Pombo) - Líder

BANCADA PSC

JOSÉ MARIA DE SOUSA DINELLY (Dinelly)

BANCADA PTB

JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO (João Coelho) - Líder

BANCADA PTC

LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR (Lulu das Comunidades)

BANCADA SOLIDARIEDADE

IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE (Igor Andrade)

ATO Nº 0723/2021, de 31 de março de 2021.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **EMANUELLE CORREA FERREIRA**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo” Nível 01, do Gabinete da Vereadora **BLENDA QUARESMA**, a partir de 31.03.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 31 de março de 2021.

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
(ZECA PIRÃO)

Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA

1ª Secretária

AMAURY DE SOUSA FILHO

2º Secretário

ATO Nº 0724/2021, de 31 de março de 2021.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **JOSÉ CARLOS COSTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo” Nível 01, do Gabinete da Vereadora **FABRÍCIO GAMA**, a partir de 31.03.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 31 de março de 2021.

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
(ZECA PIRÃO)

Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA

1ª Secretária

AMAURY DE SOUSA FILHO

2º Secretário

PORTARIA Nº 0450/2021, de 16 de junho de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso IV, combinado com o Art. 103, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, 180 (CENTO E OITENTA) dias de LICENÇA MATERNIDADE à servidora **BARBARA ARAUJO SORDI**, ocupante do cargo em comissão “Coordenador de Gabinete” do Gabinete da Vereadora Lívia Duarte, durante o período de 16.06.2021 à 12.12.2021, de acordo com Atestado Médico expedido pela Dra. Celyne Agrassar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 16 de junho de 2021.

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
(ZECA PIRÃO)

Presidente

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATO.....	08
PORTARIA.....	01
ATA.....	03
LEI.....	01
RESOLUÇÃO	03
EMENDA (LEI ORGÂNICA)	02
DECRETO.....	01

DIÁRIO OFICIAL
da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"
End: Travessa Curuzú, nº 1755 – Marco
CEP: 66093-802 Belém – Pará
Homepage: www.cmb.pa.gov.br
Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB
Responsável: – Abner Luiz Almeida de Araújo - Chefe DICOS
Registro nº 2719 – DRT / PA
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB
Responsável: Paulo Frederico Cardoso de Castro Leão - Chefe SIOF

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 25 DE MAIO DE 2021.

Altera a Resolução nº 15/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Altera o § 1º do art. 20 da Resolução nº 15/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 20 -

§ 1º - As Comissões classificam-se em permanentes, temporárias e representativa.” (NR)

Art.2º. Adita o Art. 37-A, incisos e parágrafos, na Resolução nº 15/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, que passam a ter as seguintes redações:

“Art.37-A. A Comissão Representativa é um órgão de representação e de atuação da Câmara Municipal no período de recesso parlamentar, exceto no período de convocação extraordinária, e tendo as seguintes atribuições:

- I - Zelar pelas prerrogativas do Poder Legislativo e garantias de seus membros;
- II - Autorizar o Prefeito e o Vice-Prefeito a ausentarem-se do Município, do Estado ou do País, em prazos conforme determina a Lei Orgânica do Município de Belém;
- III - Dar posse a suplente de vereador, pelas prerrogativas contidas neste Regimento.
- IV - Convocar, com o voto da maioria de seus membros, Secretários Municipais e/ou Diretores de Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais, para prestarem pessoalmente, informações sobre assuntos compreendidos na área da respectiva pasta previamente determinados;
- V - Em casos excepcionais e, sendo o assunto de relevante importância para o Município, encaminhar requerimentos de solicitações de serviços e providências e outros que na forma do Regimento precisem de votação, realizar o papel das Comissões Permanentes na emissão de parecer em projeto para ser apreciado em período de recesso, somente se ainda não estiverem constituídas as comissões permanentes;
- VI - Promover reuniões, com a participação da sociedade civil organizada, para análise, debate e discussão de temas do interesse da coletividade, em casos de urgência e calamidade pública;
- VII - Receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades sobre assuntos inerentes a suas atribuições.

§ 1º. Na constituição da Comissão, assegurar-se-á, tanto quanto possível, a representação proporcional dos Partidos Políticos e Blocos Parlamentares que participam da Casa.

§ 2º. O Presidente da Câmara Municipal de Belém é o Presidente da Comissão Representativa, e, em seus impedimentos, será substituído de acordo com as normas deste Regimento.

§ 3º. Os membros da Comissão serão nomeados por ato do Presidente da Câmara Municipal, mediante indicação dos respectivos Líderes de Partidos ou Blocos Parlamentares.

§ 4º. O lugar na Comissão pertence ao Partido ou Bloco Parlamentar, competindo ao Líder respectivo comunicar, por escrito, ao Presidente da Câmara, a substituição,

em qualquer circunstância ou oportunidade, de titular ou suplente por ele indicado, tomando-se as providências imediatamente.

§ 5º. Ao Vereador, observado o disposto no § 1º, acima, será sempre assegurado o direito de integrar, como titular, ainda que sem legenda partidária, ou quando está não possa concorrer às vagas existentes, pelo cálculo de proporcionalidade.

§ 6º. Os suplentes serão convocados pelo Presidente da Comissão, na ausência ou impedimento do Vereador titular.

§ 7º. A Comissão Representativa será constituída por 07 (sete) vereadores efetivos e 03 (três) suplentes, classificados por numeração ordinal, para este fim eleitos, de tal forma a alcançar a proporcionalidade das representações partidárias na Casa.

§ 8º. A Comissão Representativa reunir-se-á ordinariamente, uma vez por semana, às terças-feiras, às nove horas e trinta minutos, com duração de até duas horas de reunião, e, extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente, mas quando houver matéria a ser apreciada.

§ 9º. Todos os vereadores poderão participar das reuniões, porém, só os integrantes da Comissão Representativa terão direito a voto.

§ 10. As normas regimentais dos trabalhos da Comissão Representativa são as mesmas que regulam o funcionamento da Câmara e das Comissões Permanentes.

§ 11. A Comissão Representativa será designada no final de cada sessão legislativa, antes do recesso, para o mandato de um ano, ou quando for início de Legislatura, a mesma será indicada e designada até o dia 15 de janeiro para início dos trabalhos da Comissão.

§ 12. A Comissão Representativa apresentará à Mesa Diretora da Câmara relatório dos trabalhos por ela realizados quanto do reinício do período de funcionamento ordinário da Câmara” (AC)

Art. 3º. Altera o inciso VIII e IX do art.56, da Resolução nº 15/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 56. Os Vereadores e Vereadoras só poderão falar:

VIII. para encaminhar a votação, pelo prazo máximo de cinco minutos, como autor da proposição, líder de partido ou seu representante da bancada, líder de Governo e Líder de Oposição; e (NR)

IX. para se manifestar pela liderança, como líder de partido ou seu representante da bancada, Líder de Governo e Líder de Oposição.”(NR)

Art. 4º. Altera o § 2º do art.65, da Resolução nº 15/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 65. Encerrado o expediente ou esgotada a sua matéria, passar-se-á ao Horário de Liderança, que terá a duração máxima de trinta minutos, improrrogáveis. (Redação dada pela Resolução n.º 46, de 30.06.99.)

§ 2º. Para falar neste horário, os (as) Líderes ou Vice-Líderes dos partidos, dos blocos parlamentares e dos líderes de governo e de oposição, se inscreverão, diariamente, assinando livro próprio, e que ficará sobre a Mesa, desde o início da Sessão.” (NR)

Art. 5º. Altera o inciso IV do art. 154, da Resolução nº 15/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, com a seguinte redação:

“Art. 154. As Atas resumidas das sessões serão confeccionadas pelos Redatores, lotados no Departamento Legislativo, e conterão:

IV – Relação dos (as) Vereadores (as) presentes, ausentes, licenciados e justificados.” (NR)

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 25 de maio de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora ENFERMEIRA NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Concede Licença Parlamentar a Senhora Vereadora **BIA CAMINHA** e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam concedidos a Senhora Vereadora **BIA CAMINHA**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **23.06.2021**, na forma do art. 146, alínea “d” da Resolução nº 15, de 16.12.92- **01 (UM)** dia de Licença Parlamentar, no período de **30/06** do corrente ano, conforme Processo nº **1291/2021**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 23 de junho de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 012, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Altera o inciso XVI do art. 20 e o inciso XVI do art.42 da Resolução nº 15/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Altera o inciso XVI do art. 20 da Resolução nº 15/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 20 -

§ 2º -

XVI – Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos das Mulheres (NR)

Art.2º. Altera o inciso XVI do art. 42 da Resolução nº 15/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 42-

XVI – Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos das Mulheres (NR)

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 28 de junho de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora ENFERMEIRA NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Concede a Medalha Condecorativa Brasão D’Armas de Belém, a **FACULDADE UNINASSAU**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Condecorativa Brasão D’Armas de Belém, a **FACULDADE UNINASSAU**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 29 de junho de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.

No décimo quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB, sob a presidência do vereador Zeca Pirão. Este solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico. Em seguida, o presidente abriu a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Igor Andrade agradeceu o empenho do governo estadual, da Prefeitura Municipal de Belém - PMB, dos técnicos e funcionários da Secretaria de Estado de Saúde – Sesp e da Secretaria Municipal de Saúde – Sesma para distribuição e aplicação das vacinas contra a Covid-19. Havia um grande avanço da vacinação em nossa capital, comemorou, e na semana seguinte previa-se vacinar a população até a idade de quarenta anos. Pediu às pessoas que não se esquecessem de tomar a segunda dose da vacina, o que estava ocorrendo com alguma frequência. Criticou o presidente Jair Bolsonaro por recentemente ter aconselhado quem já teve Covid-19 a não mais usar máscara. Em aparte, manifestaram-se os vereadores Fernando Carneiro e Mauro Freitas. Findo este pronunciamento, o vereador Bieco assumiu a presidência da Mesa. Subiu então à tribuna o vereador Zeca Pirão e mencionou áreas da cidade onde foram construídos supermercados, lugares em que originalmente havia cobertura vegetal e até uma fonte de água mineral. Tais empreendimentos geravam hoje milhares de empregos e não houve na época protesto contra a destruição do meio ambiente, apontou. Atualmente, advertiu, muita gente passava fome no país em uma crise piorada pela pandemia porque não havia empregos disponíveis e muitos morreriam por doenças ou até por falta de alimentação. Defendeu a superação das velhas concepções, pois neste momento difícil era necessário pensar nas pessoas. Os membros deste parlamento e suas famílias viviam confortavelmente, tinham alimento à disposição e carro particular, mas a classe baixa não sabia se conseguiria se alimentar hoje ou sequer tomar um café, comparou. Argumentava-se que a derrubada do veto ao projeto permitindo a ocupação imobiliária da orla de Belém prejudicaria o meio ambiente, pontuou. Opinou que o veto deveria ser derrubado mesmo se isso fosse verdadeiro porque a defesa do meio ambiente não é mais importante que saciar a fome das pessoas. Garantiu que, em cinco anos, mais de 60 mil empregos seriam criados em nossa capital com a derrubada do veto. Disse que conversaria a respeito com o governador Hélder Barbalho porque não se conformava em ver a população triste por falta de oportunidades de trabalho, por não ter perspectiva de melhora. As edificações históricas seriam preservadas, mas, onde houvesse condição, deveriam ser construídos prédios, lojas e outros empreendimentos para gerar novas oportunidades de crescimento econômico, declarou. Em aparte, manifestou-se o vereador Miguel Rodrigues. Findo este pronunciamento, o vereador Fernando Carneiro pediu Questão de Ordem solicitando à Mesa que permitisse a entrada nesta sessão de duas pessoas trazendo um parecer sobre o tema da ocupação imobiliária da orla de Belém, elaborado por uma comissão de estudiosos. O presidente Bieco acedeu ao pedido, autorizando a entrada dos representantes da comissão. Assumiu posteriormente a palavra o vereador Amaury da APPD e solicitou a realização de um minuto de silêncio em homenagem póstuma ao professor Dario Azevedo, falecido no dia anterior, vítima da Covid-19. Declarou que sua presença como membro deste parlamento decorreu de uma discussão iniciada por Dario Azevedo, que vira nele e em Regina Barata a possibilidade de conseguir uma representação, na CMB e na Assembleia Legislativa do Estado do Pará – Alepa, não apenas da pessoa com deficiência, mas da luta pela cidadania do povo do estado do Pará e do município de Belém. Falou depois sobre a lei, de sua autoria, estabelecendo assistência técnica pública e gratuita para reforma, ampliação e regularização fundiária de imóveis para famílias de baixa renda. A PMB disponibilizaria o serviço de elaboração da planta e dos projetos básicos para a construção e reforma das casas, de forma regular. Relatou ter entregado o texto da lei para Edmilson Rodrigues ainda na época da campanha eleitoral, pedindo que ela fosse efetivada. Agora, seis meses após o início da nova gestão municipal, estava conversando com os secretários e com o prefeito para colocar em prática tudo que fora anteriormente discutido. Avaliou ser a oportunidade de organizar as moradias, evitando a ocupação de espaços não apropriados, de áreas de risco. Findo este pronunciamento, o presidente Bieco suspendeu a sessão para que a plenária recebesse o líder da Igreja Assembleia de Deus, pastor Samuel Câmara. O presidente informou que a denominação religiosa completaria 110 anos de existência na quinta-feira seguinte, quando seria realizada uma sessão especial comemorativa neste salão plenário. Manifestou-se depois o presidente da CMB, vereador Zeca Pirão, e concedeu a palavra ao pastor Samuel Câmara. Este relembrou que nesta cidade, em 18 de junho de 1911, na Rua Siqueira Mendes surgia a Igreja Assembleia de Deus, um movimento religioso que alcançou grande dimensão. Assim, em qualquer do Brasil e do mundo onde se encontrasse uma Assembleia de Deus havia a oração, o esforço, a oferta e o suor de belenenses, de paraenses e isso fazia com que a Igreja Assembleia de Deus fosse um verdadeiro patrimônio de nossa cidade,

proclamou. Nesta semana de celebração, notificou, na sexta-feira estariam no Centenário Centro de Convenções, às 19 horas, em um grande momento, mas com todos os cuidados sanitários. No sábado de manhã, continuou, seria inaugurada a nova sede do Museu Nacional da Assembleia de Deus. Não poderiam passar sem vir a este Poder, visitando os gabinetes e participando da sessão especial comemorativa que aqui ocorreria, enunciou. Assinalou que cerca de doze por cento dos belenenses frequentavam os templos da Assembleia de Deus, sendo muito raro haver família sem um membro que participe ou tenha participado da igreja. Convidou os membros deste parlamento a tomar parte nas comemorações desta semana, lembrando que aqui sempre foram muito bem recebidos e queriam recebê-los com fidalguia. Expressou gratidão por seus pleitos nesta Casa serem sempre atendidos, informando que o tema das celebrações será Assembleia de Deus - 110 anos guiados pela Bíblia e pelo Espírito Santo. O presidente da CMB, Zeca Pirão, declarou depois sentir-se honrado por receber o pastor Samuel Câmara neste parlamento. Reconheceu a importância da Igreja Assembleia de Deus e de outras igrejas pelo trabalho e carinho dedicados à população, auxiliando as pessoas carentes. Anunciou depois a realização da sessão especial comemorativa aos 110 anos da Assembleia de Deus neste salão plenário, na sexta-feira seguinte, às nove horas. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pela liderança do PT, Bia Caminha disse ter estudado as razões para o veto do ex-prefeito Zenaldo Coutinho ao projeto de lei que permite a ocupação imobiliária da orla de Belém. Trouxera então vários pareceres técnicos de órgãos importantes, que deveriam ser respeitados. Entre eles destacou uma carta, assinada por mais de 165 técnicos das áreas de arquitetura, urbanismo e engenharia civil e subscrita por várias entidades, mostrando o que significava o veto ao projeto e repudiando o retorno dessa votação à pauta desta Casa. O Ministério Público Estadual do Pará - MPPA foi então acionado e o promotor de justiça Raimundo Moraes entregou, em 24 de maio passado, uma recomendação ao presidente desta Casa, vereador Zeca Pirão, explicitando os motivos para o veto ser considerado e apontando a ilegalidade do projeto. Explicou que, segundo o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10257, de 10 de julho de 2001) toda alteração do Plano Diretor do município deve obrigatoriamente ser feita com consulta pública, havendo a realização de audiências públicas e participação popular. No caso do projeto em questão, retomou, não houve discussão com a sociedade, não foram realizadas audiências públicas, não houve participação popular. Houve também manifestação contrária do Ministério Público Federal - MPF à derrubada do veto e uma manifestação técnica contrária da Fundação Cultural do Município de Belém - Fumbel, complementou. Agora qualquer parecer técnico, ajuizou, o que estava em jogo em relação à manutenção ou derrubada do veto era um projeto de cidade, se seria ou não uma cidade para todos. Esclareceu não ser contrária à criação de empregos, renda e à construção de moradias populares, avaliando que nenhum vereador deste parlamento o seria, mas salientou que derrubar o veto seria entregar a cidade à especulação imobiliária e está somente é boa para os mais ricos. Pela liderança do bloco PSDB - DEM - Patriota - Cidadania, Mauro Freitas expressou estar orgulhoso por ter apresentado um projeto de lei, aprovado nesta Casa e sancionado em dezembro do ano anterior, obrigando a direção de condomínios verticais e horizontais, bares e casas de *show* a denunciar imediatamente qualquer indício de violência contra mulheres, idosos, jovens e crianças. A Assembleia Legislativa do Estado do Pará - Alepa fazia atualmente projeto similar, inteiro, como já ocorrera em relação ao projeto que retirava sacos plásticos a base de petróleo dos supermercados. Considerou ser esta Casa um exemplo para a Alepa e para outras casas de lei. Fez menção depois à suspensão da discussão e votação do veto ao projeto de lei permitindo a ocupação imobiliária da orla da cidade, que voltaria à pauta em um momento posterior. Posicionou-se favoravelmente à derrubada do veto, opinando que Belém tinha mais de quatrocentos anos de atraso, sendo imperativo superá-lo, desenvolvendo a cidade. Exortou seus pares a derrubá-lo, permitindo a efetivação de empreendimentos na orla, fazendo com que a cidade não voltasse mais as costas ao rio. Ressaltou que seriam respeitadas as áreas de preservação ambiental e os prédios históricos. Pela liderança da Oposição, Matheus Cavalcante reconheceu não ter formação técnica no assunto, mas entendia que a cidade devia progredir. Propôs, para tanto, um planejamento para realizar a ocupação ordenada da orla, respeitando o meio ambiente, mas favorecendo os empreendimentos de modo a gerar emprego e renda. Defendeu a harmonização dos interesses em prol da cidade e de sua população, estabelecendo-se limitações às construções na orla, mas permitindo que elas fossem feitas. Sugeriu que fosse realizado neste parlamento um debate em alto nível sobre a questão, trazendo-se pessoas contrárias e favoráveis à derrubada do veto. Advogou, porém, ser necessário urbanizar a orla de Belém, tornando-a um polo de negócios e empreendimentos, pois se via atualmente uma região abandonada, frequentada por pouquíssimas pessoas devido à falta de segurança. Em aparte, manifestou-se o vereador Emerson Sampaio. Pela liderança do PSB, Fábio Souza observou que na orla de Belém atualmente havia pobreza, violência e desemprego e a cidade seguia na contramão das capitais mundiais e das grandes cidades que deram certo em nosso país e no mundo. Disse duvidar da existência de uma grande capital do mundo que não tivesse sua orla ocupada. Belém estava atrasada neste quesito pelo menos 150 anos em relação às demais capitais do país, affiançou, exemplificando que Fortaleza tinha toda a sua orla ocupada. Devia ser criada uma fachada ativa, atestado, construindo-se prédios antevendo a atividade comercial e a ocupação das calçadas para que o ladrão, a escuridão e a venda e consumo de drogas ilegais não tivessem vez. Findo este pronunciamento, o vereador Moa Moraes assumiu a presidência da Mesa. Pela liderança do bloco PP - Podemos - Pros, Miguel Rodrigues relatou atender entre dez e quinze pessoas em sua casa todos os dias e geralmente nove dentre estas o procuravam buscando emprego. O desemprego estava tão alto que infelizmente as pessoas chegavam até a furtar para não morrer de fome, lamentou. Em aparte, manifestaram-se os vereadores Roni Gás, Lulu das Comunidades e Fabrício Gama. Findo o Horário de Liderança, o presidente Bieco encerrou a sessão às dez horas e dez minutos para que os vereadores pudessem se reunir com uma comissão na sala VIP. Justificaram suas ausências os vereadores Goleiro Vinícius e Blenda Quaresma. Estiveram presentes os vereadores: Fabrício Gama, Matheus Cavalcante, Mauro Freitas, Moa Moraes, Josias Higinio e Pastora Salete, pelo bloco PSDB - DEM - Patriota - Cidadania; Emerson Sampaio, Miguel Rodrigues, Renan Normando, Túlio Neves e Roni Gás, pelo bloco PP - Podemos - Pros; Juá Belém e Augusto Santos,

pelo Republicanos; Neném Albuquerque, Zeca Pirão e John Wayne, pelo MDB; Enfermeira Nazaré Lima, Fernando Carneiro e Lívia Duarte, pelo PSOL; Bieco e Pablo Farah, pelo PL; Fábio Souza e Gleisson Silva, pelo PSB; Bia Caminha e Amaury da APPD, pelo PT; Altair Brandão, pelo PC do B; Allan Pombo, pelo PDT; José Dinelly, pelo PSC; Dona Neves, pelo PSD; João Coelho, pelo PTB; Lulu das Comunidades, pelo PTC; Igor Andrade, pelo Solidariedade; Zeca do Barreiro, pelo Avante. Eu, segundo-secretário, lavei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 15 de junho de 2021.

BIECO
Presidente
ENFERMEIRA NAZARÉ LIMA
1ª Secretária
AMAURY DA APPD
2ª Secretário

ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.

No vigésimo primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB, sob a presidência do vereador Bieco. Como o painel eletrônico não estava funcionando, fez-se inicialmente a chamada nominal dos vereadores presentes. Em seguida, o presidente abriu a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Fábio Souza expressou preocupação com a polêmica gerada pelo projeto permitindo a ocupação imobiliária da orla de Belém. Procurando saber mais a respeito do assunto, relatou ter conversado com moradores da área, buscou conhecer a opinião de especialistas e avaliou que a mudança vai mexer muito com a cidade, mas será positiva. Algumas pessoas temem ser remanejadas, deslocadas da área em que moram para que novos edifícios sejam construídos, apontou. Avaliou que desde a Avenida Pedro Álvares Cabral até Icoaraci, excetuando-se o empreendimento construído à época do ex-prefeito Ducimara Costa na Vila da Barca, o que existe na orla de Belém é pobreza extrema, sem perspectiva de melhoria e crescimento. Frisou ser necessário discutir neste parlamento a questão de forma racional, deixando de lado as paixões. Deve-se questionar se estamos realmente satisfeitos com a orla da cidade e atentar para a necessidade de gerar emprego e renda, declarou. Assumiu depois a palavra o vereador Emerson Sampaio e opinou que o tema da ocupação imobiliária da orla de Belém deve ser tratado com responsabilidade e maturidade. Defendeu a adoção de um meio termo entre a preservação ambiental e o desenvolvimento da cidade. Observou que os esgotos de Belém lançam detritos diretamente nos rios e as pessoas que moram em palafitas na orla da cidade vivem em péssimas condições e fazem o mesmo. Parabenizou depois a parceria entre o governo estadual e a Prefeitura Municipal de Belém - PMB, comentando que a Operação Verão estava sendo realizada pela PMB, recuperando as áreas de veraneio da cidade com recursos destinados pelo governo estadual. Em aparte, manifestou-se o vereador Miguel Rodrigues. Subiu posteriormente à tribuna a vereadora Bia Caminha e aludiu às manifestações ocorridas em todo o país, contra o governo de Jair Bolsonaro no sábado precedente. No dia anterior, lamentou, atingimos a triste marca de quinhentos mil mortos pela Covid-19 no Brasil. Culpou Bolsonaro por essa tragédia, lembrando que ele se negou a comprar vacinas e entregou o povo brasileiro à própria sorte. Além disso, acrescentou, reduziu o auxílio emergencial para os mais pobres, mas entregou milhões de reais aos banqueiros. O povo nas ruas derrubaria Bolsonaro, previu, e Lula seria eleito em 2022, pois constituía a única alternativa viável para o país retomar o desenvolvimento, estando à frente nas pesquisas eleitorais. Assumiu depois a palavra o vereador Zeca do Barreiro e externou sua alegria pelo anúncio, feito pelo governador Hélder Barbalho no último sábado em ato solene, de que oito quilômetros de ruas seriam asfaltados em Mosqueiro. Pediu às lideranças do Governo neste parlamento empenho para que investimentos também fossem feitos em Outeiro, relatando que, ao visitar aquele distrito no dia anterior, testemunhara alargamentos nas ruas. Os distritos de Mosqueiro e Outeiro devem ser olhados com mais atenção pelo poder público, sobretudo em relação ao saneamento básico, apontou. O transporte público nas duas ilhas também é deficiente, mas em Outeiro a situação é péssima, aditou. Reportou ter encontrado no dia anterior quatro ônibus da empresa Belém Rio, que faziam o transporte público daquele distrito, no prego, prejudicando a população. Cientificou que entraria com um requerimento junto à Secretaria Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - Semob solicitando providências para mudar essa situação caótica, talvez permitindo que outra empresa prestasse o serviço em Outeiro. Em aparte, manifestou-se o vereador Matheus Cavalcante. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pela liderança do bloco PSDB - DEM - Patriota - Cidadania, Fabrício Gama mencionou o caso do assassino Lázaro, perseguido por quinhentos policiais, que impressionou o Brasil. Externou ter orgulho da Polícia Civil e da Polícia Militar do Pará, afirmando que, se o fato tivesse ocorrido aqui, Lázaro já teria sido capturado, pois temos policiais civis e militares bem preparados. Recordou vários casos que a Polícia Civil e a Polícia Militar do Pará conseguiram resolver e encerrar - o Rambo do Pará, o Monstro da Ceasa e quadrilhas de outros estados que atuavam aqui. Pela liderança da Oposição, Matheus Cavalcante afirmou ter havido um aumento nos lucros dos grandes bancos de 534% no governo de Luís Inácio Lula da Silva em relação ao governo de Fernando Henrique Cardoso. Disse depois ter havido um aumento de 76% no número de assaltos violentos em nosso estado somente no mês de maio. Criticou em seguida a compra de pistolas 380 pela PMB para equipar a Guarda Municipal de Belém - GMB, dizendo ser um armamento defasado que foi comprado por um valor alto, cinco mil reais a unidade. Alegou estarmos vivendo uma situação de insegurança generalizada na cidade, responsabilizando por isso a Polícia Militar e também a Prefeitura de Belém, por não armar adequadamente os membros da GMB. Em aparte, manifestou-se o vereador Miguel Rodrigues. Pela liderança do Solidariedade, Igor Andrade parabenizou a Prefeitura de Belém pelas ações realizadas em Mosqueiro. Recordou que Hélder Barbalho, ainda ministro da Integração Nacional, destinou verba para ajudar a PMB a

fazer a recomposição dos muros de arrimo da orla da ilha, pois na ocasião a erosão provocada pelas marés era muito forte e levava ao fechamento de vias. Infelizmente, prosseguiu, havia disputas políticas que impediam a construção de uma boa relação entre o governo estadual e o governo municipal. Atualmente, comemorou, as discrepâncias foram deixadas de lado e existe convergência no sentido de melhorar a capital e melhorar a Ilha de Mosqueiro. Louvou e agradeceu pela parceria construída entre a PMB e o governo do estado, uma aliança entre partidos diferentes – PSOL e MDB – que causa estranheza a alguns, mas é necessária. Anteriormente, por diversas vezes, as brigas entre o prefeito de Belém e o governador do estado prejudicavam a população, relembrou. Externou ter ficado feliz por ver tantas equipes da Prefeitura trabalhando em Mosqueiro, sabendo que oito quilômetros de vias seriam recuperados na ilha com investimento do governo estadual. Agradeceu ao prefeito Edmilson Rodrigues e aos secretários da PMB o empenho em prol da ilha e agradeceu também ao governador Hélder Barbalho e a toda sua equipe técnica e o carinho e o respeito demonstrados por nossa capital. Sobrelevou depois que, somente na última semana, a Prefeitura de Belém vacinara 166 mil pessoas contra a Covid-19, parabenizando a Secretaria Municipal de Saúde – Sesma pelo bom desempenho. Pela liderança do PL, Pablo Farah alertou que a Reforma Administrativa (estabelecida pela Proposta de Emenda à Constituição nº 32/2020 – PEC 32/2020) acabaria com o Sistema Único de Saúde – SUS e terceirizaria as polícias. Pediu aos deputados federais que retrassem o projeto de pauta, pois sua aprovação significaria a terceirização da Segurança Pública, da Saúde e da Educação. O servidor público é responsabilizado por todas as mazelas que atingem o país, lamentou, inclusive o déficit da Previdência Social. Estabeleceu ser tal proposição falaciosa, afirmando que tal déficit é causado pela sonegação fiscal e pela má gestão. A péssima gestão está quebrando o Brasil, levando-o novamente ao Mapa da Fome, complementou. A Reforma Administrativa, continuou, pretende acabar com a Receita Federal, que combate à sonegação fiscal, assim como pretende acabar com as demais carreiras típicas de estado, como as carreiras do Instituto do Meio Ambiente – Ibama e as carreiras policiais. Pediu a seus pares que instassem os deputados federais com os quais tinham contato a posicionarem-se contra essa reforma danosa à sociedade, pois significará o desmonte dos serviços públicos e permitirá aos políticos o controle dos cargos públicos. Findo este pronunciamento, o vereador John Wayne pediu Questão de Ordem solicitando a realização de um minuto de silêncio em homenagem póstuma a Evelin Judite Chaves Pinheiro, que foi sua secretária e o acompanhava desde a época em que ainda era suplente de vereador nesta Casa. Pela liderança do PSOL, Fernando Carneiro informou que no sábado anterior, 19 de junho, houve manifestações contra o governo Bolsonaro em mais de quatrocentas cidades brasileiras e em dezesseis países. Vivemos em meio à pandemia e chegamos ao estratosférico e vergonhoso número de meio milhão de mortos pela Covid-19, lastimou, advertindo para a possibilidade de esse quantitativo ser ainda maior devido à subnotificação. Confessou não ter acreditado quando o biólogo, pesquisador e divulgador científico Átila Lamarino disse que chegaríamos aos 200 mil mortos pela pandemia, mas chegamos agora a meio milhão de mortos. Muitas pessoas morreram, acusou, devido à atitude do governo federal, que menosprezou a vacina, desdenhou do uso da máscara e do isolamento social e estabeleceu uma dicotomia entre a defesa da economia e a defesa da vida. Bolsonaro adotou uma política de morte e não é capaz de ter empatia, indicou, advertindo que sua saída não é mais uma questão política entre direita e esquerda, pois ele ultrapassou todas as fronteiras partidárias. Trata-se agora do embate entre os que defendem a vida e aqueles que defendem o genocídio, argumentou. Por isso, retomou, mais de 750 mil pessoas participaram das manifestações no Brasil, usando máscaras, álcool em gel e mantendo, na medida do possível, o distanciamento social. A população percebeu que o presidente é mais perigoso do que o vírus, por isso foi às ruas, criando um movimento gigantesco, maior que o realizado anteriormente, em 29 de maio, avaliou. Parabenizou depois a PMB pela tenacidade em garantir a vacinação contra a Covid-19, informando que a cidade tem hoje 35% da população vacinada, percentual três vezes maior do que a média nacional. Fez notar que a legislação teve que ser mudada, havendo a autorização do Supremo Tribunal Federal para que estados e municípios comprassem vacinas, pois o governo federal não queria comprá-las. O esforço feito pelas prefeituras é hercúleo, salientou, enfrentando a oposição de um governo que não quer a vacina. Em relação ao projeto de lei permitindo a ocupação imobiliária da orla, declarou ser importante debatê-lo, ressaltando que não foram ouvidos especialistas no tema e não foi consultada a sociedade civil. Em aparte, manifestou-se o vereador Igor Andrade. Encerrado o Horário de Liderança, foi feita a chamada nominal dos vereadores presentes para a verificação de quórum. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Foram então colocadas em votação e aprovadas por unanimidade as atas das sessões ordinárias 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª e 27ª, sendo todas do 1º Período da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura. Fez-se posteriormente um minuto de silêncio em homenagem póstuma a Evelin Judite Chaves Pinheiro, ex-secretária de gabinete do vereador John Wayne, atendendo à solicitação deste. Em seguida, foi feita a leitura da matéria constante em pauta nesta parte da Ordem do Dia e o vereador Moa Moraes pediu Questão de Ordem solicitando a dispensa da leitura e do interstício aos projetos correspondentes. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Retomou-se a seguir a votação do requerimento do vereador Túlio Neves solicitando a inserção nos Anais da Casa de matéria publicada no jornal O Liberal, edição do dia 13/01/2021, página 07, intitulada “Belém, amiga do idoso”. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade, com vinte e quatro votos favoráveis. Justificou seu voto o vereador Túlio Neves. Fez-se depois a leitura do requerimento do vereador Fábio Souza solicitando a realização de uma sessão especial, em data e horário a combinar, para debater o tema “Desafios e soluções para as feiras de Belém”. Fizeram encaminhamentos os vereadores Fábio Souza e Josias Higino. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade, com vinte e quatro votos favoráveis. Procedeu-se em seguida à leitura do requerimento do vereador Fernando Carneiro solicitando a inserção nos Anais da Casa de matéria publicada pela Agência Brasil, em 02/04/2021, intitulada “Pequenos negócios geram quase 70% dos empregos em fevereiro”. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade, com vinte e cinco votos favoráveis. Justificaram seus votos os vereadores Fernando Carneiro e Josias Higino. Encerrada a Primeira Parte da Ordem do Dia, foi feita a

chamada nominal dos vereadores para a verificação de quórum. Havendo quórum, iniciou-se a Segunda Parte da Ordem do Dia. O vereador Zeca Pirão pediu então Questão de Ordem solicitando alteração na ordem da pauta de forma que o projeto constante no Processo 1176/2021, de sua autoria, entrasse em discussão. Não havendo objeção das lideranças partidárias presentes, a solicitação foi aprovada. Em seguida, o vereador Miguel Rodrigues pediu Questão de Ordem e chamou a atenção para o fato de que nenhum projeto de sua autoria fora até aquele momento colocado em pauta. O presidente Bieco afirmou que encaminharia tal observação à Comissão de Constituição de Justiça, Legislação e Redação de Leis desta Casa. Entrou, em seguida, em discussão única e votação em 1º turno, com dispensa de interstício, o projeto de lei que “Altera o §10 do artigo 106 da Lei Orgânica do Município de Belém, tornando obrigatória a execução do programa orçamentário que especifica”, constante no Processo nº 1176/2021, de autoria do vereador Zeca Pirão. Na discussão, não houve oradores. Foi feita posteriormente a leitura do projeto. Postos em votação, os artigos do projeto foram aprovados por unanimidade, em bloco, com trinta votos favoráveis. O presidente Bieco declarou então aprovado em 1º turno o projeto de lei que “Altera o §10 do artigo 106 da Lei Orgânica do Município de Belém, tornando obrigatória a execução do programa orçamentário que especifica”, constante no Processo nº 1176/2021. Posteriormente, entraria em discussão o projeto de lei que “Revoga o Decreto Legislativo nº 24/2019, que Concede o Título Honorífico de Cidadão de Belém, ao Presidente Jair Messias Bolsonaro”, constante no Processo nº 1456/2020, mas o autor, vereador Fernando Carneiro, pediu sua suspensão por um período de 24 horas. Entrou então em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto de lei que “Cria o Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino”, constante no Processo nº 171/2021, de autoria do vereador Augusto Santos. Na discussão, pronunciaram-se os vereadores Augusto Santos, Lívia Duarte, Matheus Cavalcante, Juá Belém, Fábio Souza e Emerson Sampaio. A vereadora Bia Caminha pediu depois Questão de Ordem solicitando que todos os projetos criando datas comemorativas constantes em pauta fossem votados em bloco. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Pronunciou-se posteriormente o vereador Miguel Rodrigues. O vereador Amaury da APPD pediu depois Questão de Ordem solicitando alteração da ordem da pauta de modo que o projeto constante no Processo nº 052/2021, fosse votado após a discussão e votação em bloco dos projetos criando datas comemorativas. Não havendo oposição das lideranças partidárias presentes, esta solicitação foi aprovada. Em seguida, foi feita a leitura do projeto constante no Processo nº 171/2021. Postos em votação, os artigos do projeto foram aprovados por unanimidade, em bloco, com vinte e oito votos favoráveis. O presidente declarou então aprovado o projeto de lei que “Cria o Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino”, constante no Processo nº 171/2021. Justificou seu voto o vereador Augusto Santos. Entraram posteriormente em discussão única e votação, com dispensa de interstício, os seguintes projetos de lei: projeto que “Institui a Semana Municipal da Visibilidade Trans.”, constante no Processo nº 276/2021, de autoria do vereador Renan Normando; projeto que “Institui a Semana Municipal de Proteção Animal”, constante no Processo nº 278/2021, de autoria do vereador Renan Normando; projeto que “Institui no Município de Belém o Dia Municipal da Resistência e Liberdade Negras”, constante no Processo nº 286/2021, de autoria da vereadora Lívia Duarte; projeto que “Institui o Dia da Luta Contra a Homofobia, Lesbofobia, Bifobia e Transfobia, a ser comemorado anualmente no dia 17 de maio”, constante no Processo nº 456/2021, de autoria da vereadora Bia Caminha; projeto que “Institui no âmbito das escolas públicas e privadas do município de Belém a Semana de Empoderamento Feminino”, constante no Processo nº 460/2021, de autoria da vereadora Bia Caminha; projeto que “Institui no calendário de eventos do município de Belém o Dia Municipal de Prevenção à Pré-eclâmpsia”, constante no Processo nº 554/2021, de autoria da vereadora Blenda Quaresma; projeto que “Cria o Dia Municipal da Romaria da Juventude”, constante no Processo nº 616/2021, de autoria da vereadora Dona Neves. O presidente Bieco encerrou posteriormente a sessão, às onze horas e vinte e dois minutos, para a realização de uma reunião do Colégio de Líderes, ficando os projetos em discussão. Justificaram suas ausências os vereadores Renan Normando, Mauro Freitas, Altair Brandão e Gleisson Silva. Estiveram presentes os vereadores: Fabrício Gama, Matheus Cavalcante, Moa Moraes, Josias Higino e Pastora Salete, pelo bloco PSDB – DEM – Patriota – Cidadania; Emerson Sampaio, Miguel Rodrigues, Túlio Neves e Roni Gás, pelo bloco PP – Podemos – Pros; Augusto Santos, Goleiro Vinícius e Juá Belém, pelo Republicanos; Blenda Quaresma, Zeca Pirão, Neném Albuquerque e John Wayne, pelo MDB; Enfermeira Nazaré Lima, Fernando Carneiro e Lívia Duarte, pelo PSOL; Bieco e Pablo Farah, pelo PL; Fábio Souza, pelo PSB; Bia Caminha e Amaury da APPD, pelo PT; Allan Pombo, pelo PDT; José Dinelly, pelo PSC; Dona Neves, pelo PSD; João Coelho, pelo PTB; Lulu das Comunidades, pelo PTC; Igor Andrade, pelo Solidariedade; Zeca do Barreiro, pelo Avante. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 21 de junho de 2021.

	BIECO	
	Presidente	
ENFERMEIRA NAZARÉ LIMA		AMAURY DA APPD
1ª Secretária		2ª Secretário

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.

No vigésimo segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB, sob a presidência da vereadora Enfermeira Nazaré Lima. Como o painel eletrônico não estava funcionando, fez-se inicialmente a chamada nominal dos vereadores presentes. Em seguida, a presidente abriu a sessão. Iniciado o Horário do Expediente,

pronunciaram-se os vereadores inscritos. Allan Pombo referiu sentir muito orgulho por fazer parte do PDT, partido em que se filiou aos dezesseis anos. Tendo doze anos de filiação, foi presidente da Juventude Socialista do PDT e ocupava atualmente a Secretaria Geral do partido no estado, historiou. O dia anterior, continuou, foi de homenagens e reflexões, pois se completavam dezessete anos sem Leonel Brizola, um grande brasileiro que deixou um legado de histórias e lutas para a nação. Brizola foi o único político brasileiro a governar dois estados – Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro. Como governador gaúcho investiu em educação, construindo unidades de educação infantil, chamadas *brizoletas*, em regiões afastadas, periferias das cidades e áreas rurais. Após o exílio, devido à ditadura militar, foi eleito governador do Rio de Janeiro e então investiu na construção dos Centros Integrados de Educação Pública, voltados para a educação em tempo integral, criados com a colaboração do antropólogo Darcy Ribeiro, adicionou. Mencionou, além de Brizola e Darcy Ribeiro, outros grandes nomes que fizeram parte da história do PDT e foram lideranças do trabalhismo, que continuava vivo – João Goulart, Doutel de Andrade, Edialda Salgado do Nascimento e Abdias Nascimento. Contou ter feito a promessa ao partido, quando ainda candidato à vereança, de que além de ser uma voz da periferia e da juventude, de defender a cultura popular e a educação neste parlamento, também referendaria ocasionalmente que o legado pedetista e brizolista continuava ativo e muito se orgulhava em representá-lo. Urgia superar a situação calamitosa atual do país, combater o desemprego e a desindustrialização, apontou, comentando que talvez nos atingisse a má sorte de ter o pior presidente na grave crise gerada pela pandemia. Destacou Ciro Gomes como uma das possibilidades de constituição de uma terceira via para as eleições presidenciais, dizendo que ele tem boa compreensão das questões essenciais ao país e um plano nacional para enfrentar os problemas que nos atingem. Brizola acreditava que o PDT nascera para mudar o Brasil e que a educação pública e gratuita era a única forma de realmente emancipar o povo brasileiro, endossou. Assumiu depois a palavra o vereador Josias Hígino e culpou os governos anteriores pela destruição nacional, afirmando que o governo atual não registrava nenhum caso de corrupção. Disse que o país estava melhorando e que esse fato somente não era aceito pelas pessoas que estavam acostumadas com a corrupção. Tais pessoas, prosseguiu, queriam a volta da velha política, com caciques políticos tradicionais dominando a nação e controlando os órgãos e empresas públicas. Dessa forma, retomou, faziam caixa dois e mantinham-se no poder. afirmou que Bolsonaro não roubava e não deixava ninguém roubar no governo, para o desespero de muita gente. Leu depois alguns artigos da Lei Orgânica do Município de Belém – LOMB referentes ao transporte público municipal e declarou que ele continuava caótico, pedindo empenho a seus pares para a melhoria do sistema de transporte em nossa cidade. Em aparte, manifestaram-se os vereadores Miguel Rodrigues e Zeca do Barreiro. Subiu em seguida à tribuna o vereador Pablo Farah e externou satisfação por ter assistido, no dia anterior, à assinatura de mais um convênio entre a Prefeitura Municipal de Belém – PMB e o governo estadual, estabelecendo a construção de um novo terminal hidroviário em nossa cidade, no distrito de Icoaraci. Parabenizou o governador Hélder Barbalho e o prefeito Edmilson Rodrigues por demonstrarem sensatez e equilíbrio agindo em parceria, beneficiando a população de Belém. Em relação à melhoria no sistema municipal de transporte público, sustentou que esta Casa cumpriu seu papel ao aprovar o projeto de lei estabelecendo a licitação do sistema. O novo terminal hidroviário atenderá milhares de pessoas, salientou, facilitando o transporte entre as cidades ribeirinhas e a capital. A linha hidroviária entre Mosqueiro e Belém devia ser reativada, pleiteou, fazendo notar que o terminal hidroviário em Mosqueiro, obra federal paralisada havia anos, precisava ser concluído. Isso daria mais opção de transporte à população da ilha e diminuiria o fluxo de veículos na BR-316, indicou. Divulgou que a construção do terminal de Icoaraci fora orçada em oito milhões de reais, sendo quatro milhões custeados pelo governo estadual, enquanto a PMB forneceria o terreno. Parabenizou o deputado federal Priante, candidato derrotado nas últimas eleições municipais, por destinar recursos de sua emenda parlamentar complementando o montante necessário à realização da obra. Atestou ser essa uma demonstração de pujança da democracia, pois as diferenças políticas foram deixadas de lado, havendo atuação harmônica dos poderes. As instituições democráticas jamais sucumbirão à força e à coação de qualquer que seja o chefe do Executivo, asseverou. Esclareceu que se manifestava da tribuna como democrata, como servidor público e cidadão brasileiro que via a pobreza e a fome voltarem ao país. Expôs sua revolta com o aumento da conta de energia elétrica, com o aumento do preço do gás de cozinha, com o aumento dos preços dos itens da cesta básica, com o aumento dos preços de tudo, questionando então para quem o Brasil estaria bom. Teremos um ano difícil em 2022, um ano de rachas e brigas entre as famílias brasileiras, previu, mas a democracia deve vencer, sendo inaceitável o discurso do perdedor de que a eleição foi fraudada, de que houve corrupção. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pela liderança do PL, Pablo Farah disse revoltar-se ao ver as instituições do país serem afetadas por um discurso ideológico, ao testemunhar a Polícia Federal sendo manipulada e o Ibama ter seus diretores trocados por não comungarem das ideias governistas. As instituições são muito maiores do que os governos, pontificou, pois, os governos passam, mas as instituições ficam. O parlamento deve falar e não calar, representando o povo, e não deve cair no dualismo que somente divide e destrói o país, afirmou. As instituições devem ser fortalecidas, advogou, citando entre elas as polícias estaduais, a Polícia Federal, o Ibama e o SUS. Entretanto, alertou, a PEC 32/2020 privatizará todos os serviços públicos, permitindo a interferência e o controle político dos serviços, acabando com a independência dos órgãos e instituições. Pela liderança da Oposição, Matheus Cavalcante referiu-se à audiência pública que debateu a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2022, ocorrida na tarde do dia anterior neste salão plenário. O orçamento previsto é de 3,5 bilhões de reais, configurando um aumento de 8% em relação ao orçamento anterior, informou. Elogiou a atitude da atual gestão municipal, dizendo ter percebido uma efetiva participação popular na elaboração de planos e diretrizes orçamentárias para a cidade que tanto sonhamos e merecemos. Algumas metas e prioridades foram estabelecidas, inteuirou, como a erradicação do analfabetismo até o final da atual gestão. Disse ver esse processo com bons olhos porque permitia prestar contas à população do trabalho desempenhado, ocorrendo de forma mais

participativa porque as pessoas podiam ser ouvidas. Avaliou ser esse o caminho para construir uma verdadeira democracia e criar uma sociedade melhor. Observou, porém, que somente parte dos vereadores esteve presente à audiência, apesar de ser um assunto tão importante e delicado que afetaria a vida de toda a população. Defendeu um maior engajamento dos parlamentares desta Casa em temas fundamentais para a cidade, como o Plano Plurianual – PPA, que seria aqui discutido e votado no início do mês de agosto vindouro. Reportou ter apresentado somente cinco emendas à LDO, mas emendas verdadeiras, não direcionadas apenas a dificultar o andamento do processo e sim visando contribuir com o debate para que a lei contemplasse os anseios da população. Em aparte, manifestou-se o vereador Miguel Rodrigues. Pelo bloco PSDB – DEM – Patriota – Cidadania, Josias Hígino citou casos de corrupção em nível nacional – Mensalão, escândalo do DNIT, escândalo dos bingos, escândalo dos fundos de pensão, operação Porto Seguro, caso Enríque Guerra, enriquecimento de Antônio Palocci e caso Fernando Pimentel. Disse não concordar plenamente com o presidente Jair Bolsonaro, afirmando, porém, que as torneiras da corrupção estavam se fechando na atual gestão federal e os corruptos queriam retornar ao poder. Em aparte, manifestaram-se os vereadores Mauro Freitas e Matheus Cavalcante. Pela liderança do Solidariedade, Igor Andrade aludiu à agressão sofrida pela jornalista Adriana de Luca, da CNN Brasil, praticada pelo presidente Jair Bolsonaro no dia anterior. Considerou o ocorrido um ato covarde e vergonhoso, avaliando, porém, ser essa a forma como o presidente se comporta perante uma profissional de imprensa quando é contrariado. Externou sua solidariedade, apreço e respeito aos jornalistas, dizendo ser a liberdade de expressão uma vitória da democracia brasileira e que muitas coisas ficavam ocultas quando não havia a atuação livre da imprensa. Exortou os profissionais do jornalismo a não se intimidarem, continuando a trabalhar sem medo, divulgando as informações e atuando com respeito. Questionou o motivo de Jair Bolsonaro não permitir a quebra do sigilo bancário e fiscal de seus filhos e lembrou que o ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, fora acusado pela Polícia Federal de enriquecimento ilícito. Em aparte, manifestou-se o vereador Roni Gás. Pela liderança do Governo, Allan Pombo constatou que nesta sessão estavam sendo discutidos temas nacionais, embora alguns vereadores tivessem anteriormente opinado que deveriam ser discutidas neste parlamento apenas as questões locais, pertinentes à cidade. Opinou que este parlamento deve discutir o município, o estado e a nação. Manifestou sua indignação perante a postura do presidente da República, considerando-a desrespeitosa. Bolsonaro age como inimigo do povo brasileiro e desconstrói a nação, declarou. Citando Brizola, disse que precisamos inundar o Brasil de consciências esclarecidas, demovidas da paixão porque a paixão cega. Expressou que nenhum tipo de paixão política transformando homens em Deus pode dar certo porque Deus é só um. A paixão por homens falíveis faz com que percamos a capacidade de raciocínio e análise lógica, aditou. Temos um presidente que desrespeita o povo brasileiro, negou a vacina, negou o isolamento social, não usava máscara e incentivou a população a assim também agir, afirmando que não haveria sequer oitocentas mortes causadas pela Covid-19 em nosso país, recordou. Entretanto, contrapôs, chegamos a mais de meio milhão de vítimas fatais da pandemia no Brasil. Findo este pronunciamento, o vereador Zeca Pirão assumiu a presidência da Mesa. Pela liderança do PSOL, subiu depois à tribuna a vereadora Enfermeira Nazaré Lima e lamentou que ainda houvesse quem defendesse o indefensável neste parlamento. Recordou ter ido às ruas, junto com outras mulheres, antes do segundo turno da última eleição presidencial, participando da campanha Ele Não. Quando Jair Bolsonaro foi eleito, ficaram tristes, sabendo que seria ruim porque ele tinha um discurso homofóbico, estimulava a violência e o ódio, estimulava o machismo e o desmatamento. Entretanto, não imaginavam que seria tão ruim, pois ele apresenta um comportamento desvairado, enlouquecido e desrespeitador, sustentou. Não imaginavam que ele seria capaz de desdenhar da morte de pessoas e de minimizar um vírus que já havia dizimado muita gente. Não imaginavam que seria incapaz de gerir a crise provocada pelo coronavírus, acrescentou. Ao invés de adotar um comportamento adequado perante a pandemia, dando exemplo à sociedade, desmotivou a população a usar máscaras, criticou o isolamento social, estimulou o uso de medicamentos sem comprovação científica e recusou onze ofertas para a compra de vacinas contra a Covid-19, rememorou. Em consequência, continuou, chegamos a mais de meio milhão de mortos pela pandemia, uma marca triste e macabra. É muito triste, prosseguiu, ver uma pessoa que amamos morrer devido à falta de organização e planejamento em um país que já foi referência mundial em vacinação. No Brasil, relembrou, todos os presidentes solidarizavam-se com as vítimas durante as tragédias, mas este traz seu desdém, agindo com desfaçatez. Todos os que morreram farão falta em nossa sociedade, famosos ou anônimos, ponderou. Bolsonaro é um genocida, testificou, sendo o grande responsável por mais de meio milhão de mortes. Fez votos de que a Comissão Parlamentar de Inquérito que ora investiga a atuação do governo durante a pandemia fosse resolutiva e responsabilizasse efetivamente o presidente do país. Encerrado o Horário de Liderança, foi feita a chamada nominal dos vereadores presentes para a verificação de quórum. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Foi feita então a leitura do requerimento do vereador Miguel Rodrigues solicitando a realização de uma sessão especial, em data e horário a combinar, em alusão ao Dia do Psicólogo. Fez o encaminhamento o vereador Miguel Rodrigues. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade, com vinte e seis votos favoráveis. Justificou seu voto o vereador Miguel Rodrigues. Fez-se posteriormente a leitura do requerimento do vereador Fábio Souza solicitando a realização de uma sessão especial com o tema “Desafios e soluções para a implantação de políticas públicas em defesa dos direitos da criança e do adolescente”. Fizeram encaminhamentos os vereadores Fábio Souza, Juá Belém, Fabrício Gama, Miguel Rodrigues e Lívia Duarte. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade, com vinte e nove votos favoráveis. Encerrada a Primeira Parte da Ordem do Dia, foi feita a chamada nominal dos vereadores para a verificação de quórum. Havendo quórum, iniciou-se a Segunda Parte da Ordem do Dia. O presidente informou então que os processos constantes nos processos de números 276/2021, 278/2021 e 616/2021 haviam sido suspensos pelos autores. A vereadora Bia Caminha pediu depois Questão de Ordem solicitando a suspensão de seus projetos em pauta, constantes nos processos de números 456/2021 e 460/2021.

Em seguida, a vereadora Blenda Quaresma também pediu a suspensão de seu projeto em pauta, constante no Processo nº 554/2021. Retomou-se em seguida a discussão projeto de lei que “Institui no Município de Belém o Dia Municipal da Resistência e Liberdade Negras”, constante no Processo nº 286/2021, de autoria da vereadora Lívia Duarte. Na discussão, não houve oradores. Foi feita a seguir a leitura do projeto. Posteriormente, a vereadora Lívia Duarte encaminhou a votação. Postos em votação, em bloco, os artigos do projeto foram rejeitados por maioria, com dezessete votos contrários e dez votos favoráveis, sem abstenções. O presidente declarou então rejeitado o projeto de lei que “Institui no Município de Belém o Dia Municipal da Resistência e Liberdade Negras”, constante no Processo nº 286/2021. Justificaram seus votos os vereadores Lívia Duarte, Zeca Pirão (assumindo a presidência da Mesa a vereadora Enfermeira Nazaré Lima), Fernando Carneiro (assumindo a presidência da Mesa o vereador Augusto Santos), Miguel Rodrigues, Fabrício Gama, Fábio Souza, Roni Gás, Bia Caminha, Josias Higino, Matheus Cavalcante, Enfermeira Nazaré Lima e Allan Pombo. Em seguida, o presidente Augusto Santos encerrou a sessão, às onze horas e quarenta e cinco minutos. Justificaram suas ausências os vereadores Emerson Sampaio, Blenda Quaresma e Gleisson Silva. Estiveram presentes os vereadores: Fabrício Gama, Matheus Cavalcante, Mauro Freitas, Moa Moraes, Josias Higino e Pastora Salette, pelo bloco PSDB – DEM – Patriota – Cidadania; Renan Normando, Miguel Rodrigues, Túlio Neves e Roni Gás, pelo bloco PP – Podemos – Pros; Augusto Santos, Goleiro Vinícius e Juá Belém, pelo Republicanos; Zeca Pirão, Neném Albuquerque e John Wayne, pelo MDB; Enfermeira Nazaré Lima, Fernando Carneiro e Lívia Duarte, pelo PSOL; Bieco e Pablo Farah, pelo PL; Fábio Souza, pelo PSB; Bia Caminha e Amaury da APPD, pelo PT; Altair Brandão, pelo PC do B; Allan Pombo, pelo PDT; José Dinelly, pelo PSC; Dona Neves, pelo PSD; João Coelho, pelo PTB; Lulu das Comunidades, pelo PTC; Igor Andrade, pelo Solidariedade; Zeca do Barreiro, pelo Avante. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 22 de junho de 2021.

BIECO
Presidente
ENFERMEIRA NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

AMAURY DA APPD
2ª Secretário

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BELÉM nº 046, de 08 de junho de 2021.

Altera o § 2º do art. 47, da Lei Orgânica do Município de Belém, acrescentando a expressão “com equivalência a homens e mulheres na nomeação, ou seja, ao se atribuir a nomenclatura masculina o nome subsequente a ser empregado deve ser feminino”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM promulga e publica a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Belém:

Art. 1º. Fica alterado o § 2º do art. 47 da Lei Orgânica do Município de Belém, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 47. ...

[...]

§2º. Só serão permitidos topônimos novos, com a equivalência social entre homens e mulheres na nomeação, ou seja, ao se atribuir a nomenclatura masculina o nome subsequente a ser empregado deve ser feminino, mediante a aprovação de dois terços dos membros da Câmara Municipal, proibindo-se a utilização de nomes de pessoas vivas.” (NR)

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 08 de junho de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2ª Secretário

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BELÉM nº 047, de 30 de junho de 2021

Altera o § 10 do art. 106 da Lei Orgânica do Município de Belém, tornando obrigatória a execução do programa orçamentário que especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, promulga e publica a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Belém:

Art. 1º. O § 10 do art. 106 da Orgânica do Município de Belém, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 106.

§10. É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma isonômica, da programação incluída em lei orçamentária por emendas individuais, no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde. (NR)

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 30 de junho de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2ª Secretário

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas ATRIBUIÇÕES LEGAIS e, por força do disposto no § 4º, § 5º, § 6º e § 7º, do art. 78 da Lei Orgânica do Município de Belém, promulga a seguinte Lei, referente ao Projeto de Lei nº 059/20.

Lei nº 9.677, DE 06 DE JULHO DE 2021.

Altera a denominação da Passagem Almirante Saldanha Marinho para Passagem Padre João Maria Van Doren, no bairro da Pedreira, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual Passagem Almirante Saldanha Marinho passa a denominar-se de Passagem Padre João Maria Van Doren, perímetro entre Rua do Acampamento e Travessa da Estrela, situada no bairro da Pedreira, no Município de Belém.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 06 de julho de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

ATO Nº 00145/2021, de 04 de janeiro de 2021

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que RAIMUNDA CARLA GOMES DE OLIVEIRA está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora RAIMUNDA CARLA GOMES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão “Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº067/11, de 07.12.11, com efeitos a partir de 01.01.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
(ZECA PIRÃO)
Presidente

LIVIA DUARTE PUTY
1ª Secretária

AMAURY DE SOUSA FILHO
2ª Secretário

ATO Nº 00146/2021, de 04 de janeiro de 2021

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **JOYCE CRISTINA LOBATO BRITO GONÇALVES** está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **JOYCE CRISTINA LOBATO BRITO GONÇALVES**, ocupante do cargo em comissão “Secretario Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº067/11, de 07.12.11, com efeitos a partir de **01.01.2021**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
(ZECA PIRÃO)

Presidente

LIVIA DUARTE PUTY
1ª Secretária

AMAURY DE SOUSA FILHO
2º Secretário

ATO Nº 00147/2021, de 04 de janeiro de 2021

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **ANDRE THOMAZ CARDOSO** está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **ANDRE THOMAZ CARDOSO**, ocupante do cargo em comissão “Secretario Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº067/11, de 07.12.11, com efeitos a partir de **01.01.2021**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
(ZECA PIRÃO)

Presidente

LIVIA DUARTE PUTY
1ª Secretária

AMAURY DE SOUSA FILHO
2º Secretário

ATO Nº 00148/2021, de 04 de janeiro de 2021

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **RAUL CASTILHO LOBATO** está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **RAUL CASTILHO LOBATO**, ocupante do cargo em comissão “Secretario Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº067/11, de 07.12.11, com efeitos a partir de **01.01.2021**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
(ZECA PIRÃO)

Presidente

LIVIA DUARTE PUTY
1ª Secretária

AMAURY DE SOUSA FILHO
2º Secretário

ATO Nº 00149/2021, de 04 de janeiro de 2021

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **HYLBER MENEZES DE ANDRADE** está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **HYLBER MENEZES DE ANDRADE**, ocupante do cargo em comissão “Secretario Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº067/11, de 07.12.11, com efeitos a partir de **01.01.2021**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
(ZECA PIRÃO)

Presidente

LIVIA DUARTE PUTY
1ª Secretária

AMAURY DE SOUSA FILHO
2º Secretário

ATO Nº 00149/2021, de 04 de janeiro de 2021

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **SIMONE BARATA DA SILVA** está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **SIMONE BARATA DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão “Secretario Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº067/11, de 07.12.11, com efeitos a partir de **01.01.2021**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
(ZECA PIRÃO)

Presidente

LIVIA DUARTE PUTY
1ª Secretária

AMAURY DE SOUSA FILHO
2º Secretário